



3ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LOCAL	Nº DE VAGAS
Brasília/DF	1

CRONOGRAMA	
Publicação da Chamada	28/01/2020
Prazo para envio do currículo	03/02/2020

A FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa, torna pública a presente chamada para a concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Projeto Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Projeto Pró-Espécies: Todos Contra a Extinção), nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Conceder bolsa de auxílio e fomento à pesquisa na (s) modalidade (s) *Apoio Técnico Científico e Desenvolvimento Tecnológico em TICs* (Tecnologias da Informação e Comunicação, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do Projeto Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Projeto Pró-Espécies: Todos Contra a Extinção).

2. INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1. O Ministério do Meio Ambiente, em ações conjuntas com seus órgãos vinculados e outras organizações parceiras, elaborou o Projeto “**GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção**” com o intuito de reduzir os impactos sobre as espécies ameaçadas, sobretudo aquelas não contempladas em instrumentos de conservação.

2.2. O projeto está engajado em fortalecer o Programa Pró-Espécies – instituído pela Portaria MMA nº 43/2014, para alocação de recursos em ações de prevenção, conservação, manejo e gestão buscando minimizar ameaças e o risco de extinção.

2.3. A atuação do projeto se estende por pelo menos 12 áreas-chave para a conservação de espécies ameaçadas, que podem totalizar cerca de 9 milhões de hectares, pelos quais serão tomadas medidas de proteção, incluindo 290 espécies em situação crítica.

2.4. Dentro deste contexto faz-se necessária a contratação de bolsistas de apoio técnico e científico viabilizando assim, as operações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade dentro das demandas e atribuições estabelecidas, conforme Plano Operativo Anual Aprovado na reunião do comitê executivo de 12/08/2019.

2.5. No âmbito do Pró-Espécies, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade tem como função principal executar as atividades do componente 1, relacionadas às avaliações do estado de conservação das espécies da fauna, elaboração e execução dos Planos de Ação para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PANs), Plano de Redução de Impactos (PRIM) e gestão da informação. Também implementa ações do componente 3, nas atividades relacionadas à rede de prevenção e controle de espécies exóticas invasoras e ao sistema de alerta e detecção precoce.

2.6. Visando apoiar as ações previstas no Pró-Espécies, a FUNAPE foi contratada para realizar a gestão de bolsas de Apoio Científico e Desenvolvimento Tecnológico em TICs, em vários níveis de conhecimento.

3. NORMAS GERAIS

3.1. As bolsas são voltadas para auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do Projeto Pró-Espécies.

3.2. Em nenhum dos casos é permitido a concessão de bolsa a servidor público ou empregado público, ou ainda, a acumulação de bolsa concedida por outra agência de fomento. Os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica e disponham de carga horária compatível para a execução do objeto da bolsa.

3.3. Compete aos Coordenadores das Unidades organizacionais do ICMBio, orientar os bolsistas em todas as fases do trabalho. As Unidades organizacionais envolvidas são: Coordenação Geral de Estratégias para Conservação, Coordenação Geral de Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade e Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação.

3.4. As referidas unidades organizacionais poderão dispensar o bolsista a qualquer tempo, caso este não cumpra suas obrigações e atividades acordadas no plano de trabalho.

3.5. As informações referentes ao(s) tipo(s) de bolsas(s), valor(es), período de duração, local de atuação, carga horária, e requisitos exigidos são apresentados na Planilha DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS constante do anexo I.

3.6. Os bolsistas selecionados deverão executar as atividades previstas em seu Plano de Trabalho e enviar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento, conforme modelo a ser fornecido pela FUNAPE.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar o currículo em PDF, conforme modelo da plataforma Lattes/CNPq, **informar o nº do CPF e telefone para contato**, para o e-mail proespecies@funape.org.br, **até as 00h00min do dia 03 de fevereiro de 2020**, indicando no assunto: “**nome da vaga – local de atuação – nome do candidato**”.

4.1.1 As informações prestadas são de responsabilidade do candidato e deverão estar em conformidade com o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes/CNPq.

5. SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: análise de currículo e entrevista;

5.2. A primeira fase da seleção será a análise dos currículos submetidos à chamada;

5.3. Somente os candidatos que obtiverem minimamente 70% da pontuação referente à análise curricular, serão convocados para a segunda fase da seleção, composta pela entrevista;

5.4. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados na tabela abaixo:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
<i>Curriculum Vitae</i>	
Formação acadêmica equivalente à exigência da vaga pretendida, incluindo o conhecimento de língua estrangeira	Critério Eliminatório
Formação acadêmica complementar à exigida para a vaga	0 – 2
Experiência (tempo e relevância) em trabalhos equivalentes ao objeto da vaga	0 – 3
Experiência na área de atuação da vaga	0 – 2

Total de Pontos análise curricular	Até 7
Entrevista	
Disponibilidade para a execução do trabalho no local de atuação da bolsa e realização de viagens relativas ao trabalho	Critério Eliminatório
Conhecimento sobre o objeto do trabalho	0 – 2
Capacidade de expressão e síntese	0 – 1
Total de Pontos entrevista	Até 3
PONTUAÇÃO TOTAL	Até 10
<ul style="list-style-type: none"> • A pontuação final será obtida por meio da soma algébrica dos critérios de seleção do Curriculum Vitae e da entrevista; • Somente os candidatos que obtiverem minimamente 70% da pontuação total serão classificados em ordem decrescente a partir da pontuação final. Em caso de empate, vencerá o que tem maior experiência comprovada relacionada ao objetivo da vaga; 	

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da FUNAPE, disponível na Internet no endereço www.funape.org.br, que procederá às contratações de acordo com a necessidade de implementação de cada bolsa, a depender do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional do ICMBio.

7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1. Quando da implementação de cada bolsa, o respectivo selecionado receberá mensagem eletrônica da FUNAPE, pelo qual deverá manifestar interesse na concessão da bolsa no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação, sob pena de não ter a bolsa implementada.

7.2. Os bolsistas selecionados e convocados deverão apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial da FUNAPE, os seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa assinado (a ser disponibilizado pela FUNAPE quando da comunicação oficial);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF.
- c) Currículo (preferencialmente aquele cadastrado na Plataforma Lattes);
- d) Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;
- e) Comprovante de residência atualizado.

OBS: as letras a e b deverão ser encaminhadas pelo correio e as demais para o email proespecies@funape.org.br.

7.3. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

7.4. A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pela instituição contratada (FUNAPE) a pedido dos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

9. ANEXOS

ANEXO I - Planilha DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

ANEXO I - DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

VAGA	QUANT	VIGÊNCIA ESTIMADA	LOCAL ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO E ATIVIDADES PREVISTAS
Bolsa - Desenvolvimento Tecnológico em TICs A – Valor R\$ 8.000,00					
TICs -A-COPEG	1	31/06/2022	Brasília/DF	40 horas semanais	<p>Objetivo relacionado ao Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão de Conhecimento do ICMBio 2018/2021: Estratégia 14: Promoção da melhoria do estado de conservação das espécies ameaçadas.</p> <p>Requisitos da vaga:</p> <p>- Obrigatórios: Desenvolvedor Sênior (ao menos 06 anos de experiência profissional em desenvolvimento de sistemas), possuir curso técnico profissionalizante, curso superior, especialização ou pós-graduação na área de informática e outras áreas correlatas, tais como ciência da computação, análise de sistemas, processamento de dados e desenvolvimento de sistemas; experiência em levantamento de requisitos, desenvolvimento de aplicações geoespaciais e Sistema Gerenciador de Conteúdo (CMS); conhecimento de metodologias/tecnologias como: Docker, Laravel, Postgresql, Postgis e Openlayers.</p> <p>- Desejáveis: Desenvolvimento de sistemas de informação com dados de biodiversidade; participação em projetos que envolvam padrões de dados e metadados aplicados à biodiversidade (Darwin Core, Dublin Core, EML e Plinian Core), experiência em projetos com uso de metodologia DEVOPS e Scrum. Certificado PMP.</p> <p>Atividades previstas:</p> <p>a) Manutenção corretiva e evolutiva do Sistema Integrado de Geoinformação (SIGEO), com ênfase nas funcionalidades referentes à biodiversidade (PortalBio);</p> <p>b) Manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Informações Taxonômicas (SINTAX)</p> <p>c) Criação, Manutenção e evolução do IPT (Integrated Publishing Toolkit do Global Biodiversity Information Facility) para disponibilizar dados de ocorrência das espécies ameaçadas.</p> <p>d) Levantamento de requisitos de novas funcionalidades do SIGEO e desenvolvimento daquelas relacionadas aos dados de ocorrência (PortalBio);</p> <p>e) Atualização da modelagem de banco de dados do SIGEO (funcionalidades do PortalBio);</p> <p>f) Geração da Linguagem de Definição de Dados (DDL) para atualização dos Banco de dados do SIGEO (funcionalidades do PortalBio), SINTAX e IPT;</p> <p>g) Aprimoramento do SIGEO (funcionalidades do PortalBio) para disponibilização dos dados das espécies ameaçadas da fauna em painel conjunto com as espécies ameaçadas da flora, sob orientação do Ministério do Meio Ambiente;</p> <p>h) Documentação técnica referente ao desenvolvimento do SIGEO (funcionalidades do PortalBio);</p> <p>i) Documentação técnica referente ao desenvolvimento do SINTAX;</p> <p>j) Configuração dos fluxos no software de gerenciamento de projetos Redmine para atender os sistemas SIGEO (funcionalidades do PortalBio), SINTAX e IPT;</p> <p>l) Criação e Manutenção dos scripts de Jobs (scripts de trabalho) no Jenkins para das suporte a esteira de DEVOPS (desenvolvimento e operações) dos sistemas SIGEO (funcionalidades do PortalBio), SINTAX e IPT;</p> <p>m) Criação e Manutenção dos arquivos DOCKERFILE para atender os sistemas SIGEO (funcionalidades do PortalBio), SINTAX e IPT;</p> <p>n) Suporte ao desenvolvimento de sistemas que irão utilizar os sistemas SIGEO (funcionalidades do PortalBio), SINTAX e IPT;</p> <p>o) Entrega, instalação e realização de testes dos sistemas SIGEO (funcionalidades do PortalBio), SINTAX e IPT nos ambientes TCTI e HMG;</p>

					p) Acompanhamento da instalação e realização os testes dos sistemas SIGEO (funcionalidades do PortalBio), SINTAX e IPT no ambiente de produção.
--	--	--	--	--	---